CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Av. Padre João, 407, Térreo, Centro – CEP: 35780-000
Telefone: (31) 99073 0361 E-mail: camara@cordisburgo.cam.mg.gov.br

OFÍCIO Nº. 046/2025 Cordisburgo, 25 de fevereiro de 2025.

Excelentíssimo Senhor,

Em atendimento ao Vereador Lucas Dias Martins, considerando a importância da valorização dos servidores públicos e a necessidade de cumprir rigorosamente a legislação trabalhista e previdenciária vigente, solicito a V. Exa., informações sobre a folha de pagamento dos servidores municipais, especialmente em relação ao cálculo da hora extra, dos adicionais e dos descontos previdenciários aplicados.

Diante disso, solicito de V. Exa., esclarecimentos sobre os seguintes pontos:

1. Como é feito o cálculo da hora extra na folha de pagamento dos servidores municipais;

2. Se os adicionais de insalubridade e periculosidade são considerados no cálculo da hora extra;

3. Caso não sejam incluídos, se há previsão legal para que esses adicionais componham a base de cálculo, conforme a Súmula 264 do Tribunal Superior do Trabalho (TST), que estabelece que o cálculo das horas extras deve considerar a remuneração global do trabalhador, incluindo os adicionais de insalubridade e periculosidade;

4. Se o desconto do INSS é calculado apenas sobre o salário base do servidor ou se também incide sobre os adicionais de periculosidade, insalubridade e vantagens como quinquênio e progressão;

5. Para os servidores que recebem piso salarial, se o cálculo dos adicionais de insalubridade e periculosidade e horas extras é feito com base no salário base da categoria ou no valor do piso salarial recebido.

Caso seja constatado que tais adicionais não estão sendo devidamente considerados na base de cálculo da hora extra, que os descontos previdenciários não estão sendo aplicados corretamente ou que o cálculo dos adicionais de insalubridade e periculosidade não está sendo feito conforme a legislação vigente, solicito de V. Exa., que

sejam realizadas as adequações necessárias para garantir que a folha de pagamento esteja em conformidade com a legislação, beneficiando os servidores municipais.

Ao ensejo apresento protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

WARLEY MATIAS GOMES:12327431603

Assinado de forma digital por WARLEY MATIAS GOMES:12327431603
Dados: 2025.02.25 09:50:14 -03'00'

Warley Matias Gomes

Presidente da Câmara

Exmo. Sr.

Aldair Marques Martins

Prefeito Municipal

NESTA